



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 926 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar o órgão competente da Municipalidade, **A CRIAÇÃO DE CENTRO GASTRONÔMICO NO PARQUE MUNICIPAL OU EM OUTRA LOCALIDADE DEFINIDA PELO PODER EXECUTIVO.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta proposição é incentivar o comércio local, gerar emprego e fomentar a economia.

A intenção é que esse espaço ofereça uma experiência ampla gastronômica, sendo um grande atrativo para todas as famílias itaguaienses e o aumentando o fluxo de turistas em nosso Município.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 06 de dezembro de 2022.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM
06 / 12 / 22